



Condições de participação de acordo com a Lei. Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 56.475/2015 serão aceitas apenas empresas ME- EPP, as demais serão desclassificadas.

EDITAL Nº 03/SMIT/2021

Licitação: nº 863407

Processo: 6023.2021/00000342-7

TIPO: Menor Preço/Total/Global

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, nas dependências das unidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, localizadas no Edifício Grande São Paulo, sito na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 04ª, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, localizado na Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020, de acordo com o Termo de Referência Anexo - I deste Edital, conforme segue:

1.2. DAS ÁREAS:

Internas, incluindo salas, cozinhas, refeitório, arquivos, banheiros dos três andares, entre outros ambientes necessários para a correta prestação dos serviços.

✓ **Área total dos andares: 2.054m²**

Rua Libero Badaró, nº 425, 4º andar: 439,16 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público, com piso frio; 125,10 de vidros internos sem exposição a risco;

Rua Libero Badaró, nº 425, 27º andar: 788,85 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público com 706,13 m² de piso acarpetado e 82,72 m² de piso frio); 233,11 de vidros internos sem exposição a risco;

Rua Libero Badaró, nº 425, 34º andar: 825,55 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público com 748,61 m² de piso acarpetado e 76,94 m² de piso frio); 206,46 de vidros internos sem exposição a risco;

✓ **Área Total do CTL: 1.267m²**

Piso (cerâmico e ardósia) média: 250 m².

Cimento queimado: 1017 m².

Dotação: 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 [Doc.041242298]

2- DAS CONDIÇÕES

2.1. Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será o declinado na proposta, observado o máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento e de acordo com o item **9.1** do Termo de Referência Anexo- I deste Edital.



2.2. Prazo de Garantia: O prazo de garantia será considerado o prazo declinado na proposta prevalecendo o prazo fixado de 06 (seis) meses, contados da execução devidamente atestada pela fiscalização do Contrato.

2.3. Locais de Execução dos Serviços:

- a) Rua Líbero Badaró nº 425, 4º andar – Centro - São Paulo - SP. CEP: 0109-000
- b) Rua Líbero Badaró nº 425, 27º andar – Centro - São Paulo- SP. CEP: 01009-000
- c) Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar – Centro - São Paulo- SP. CEP: 01009-000
- d) Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020.

2.4. Condições para execução os serviços: Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta feira das 9h00 às 17h00, nos locais indicados pela Contratante, respeitando-se as condições mencionadas no item 4.1.5. e demais condições do item 4. do Termo de Referência Anexo - I deste Edital.

2.5. Vistorias: As empresas interessadas, por intermédio de seus respectivos representantes legalmente habilitados, poderão proceder a vistoria prévia nas instalações das unidades nos endereços indicados, onde serão prestados os serviços, com o objetivo de tomar conhecimento dos locais e de todas as especificidades do objeto a ser contratado, devendo, para tanto, ser agendado previamente.

2.5.1. As vistorias deverão ser agendadas de segunda a sexta feira no horário das 09:00h às 17:00h através do e-mail marlimello@prefeitura.sp.gov.br, referente aos andares 4º, 27º e 34º da Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo - SP CEP: 01009-000 e através do e-mail nffiguero@prefeitura.sp.gov.br, referente ao CTL sito na Rua da Coroa, 1751- Vila Guilherme - São Paulo – SP - CEP: 02047-020.

Validade da proposta: 60 dias, contados da data da apresentação da mesma na licitação.

Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços, sendo que a empresa deverá possuir conta no Banco do Brasil S/A.

Indicar na proposta comercial o nome e nº da Agência do Banco do Brasil S/A, bem como nº da conta corrente, se já a tiver.

3- Documentação

3.1. CNPJ;

3.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa relativos aos tributos federais e à dívida da União, incluindo as contribuições sociais;

3.3. Certificado de Regularidade FGTS –CRF

3.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Justiça do Trabalho -CNDT



3.5. Certidão Negativa ou positiva c/ efeito de negativa de débitos tributários da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo = PGE

3.6. Certidão Negativa Unificada de Tributos emitida pela Secretaria Municipal das Fazenda, do Município de São Paulo (antiga Certidão de Tributos Mobiliários).

Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, conforme modelo fornecido (modelo Anexo III).

3.7. CADIN Municipal (São Paulo).

4. Outras informações

Qualquer esclarecimento entrar em contato com a servidora Marli de Mello Silva da Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo/SISA, através do e-mail marlimello@prefeitura.sp.gov.br



Anexo - I
Termo de Referência

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2021/00000342-7

EDITAL Nº 03/SMIT/2021

Licitação: nº 863407

TIPO: Menor Preço/Total/Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, localizadas no Edifício Grande São Paulo, sito na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 04ª, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, localizado na Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020, conforme segue:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, localizadas no Edifício Grande São Paulo, sito na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 04ª, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, localizado na Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020, conforme segue:

Áreas internas, incluindo salas, cozinhas, refeitório, arquivos, banheiros dos três andares, entre outros ambientes necessários para a correta prestação dos serviços.

✓ **Área total dos andares: 2.054m²**

Rua Libero Badaró, nº 425, 4º andar: 439,16 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público, com piso frio; 125,10 de vidros internos sem exposição a risco;

Rua Libero Badaró, nº 425, 27º andar: 788,85 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público com 706,13 m² de piso acarpetado e 82,72 m² de piso frio); 233,11 de vidros internos sem exposição a risco;

Rua Libero Badaró, nº 425, 34º andar: 825,55 m² de área interna, do tipo escritório, sem predominância de atendimento ao público com 748,61 m² de piso acarpetado e 76,94 m² de piso frio); 206,46 de vidros internos sem exposição a risco;

✓ **Área Total do CTL: 1.267m²**

Piso (cerâmico e ardósia) média: 250 m².
Cimento queimado: 1017 m².

2. JUSTIFICATIVA:



2.1. O serviço requisitado se faz necessário para controle de vetores e pragas, A dedetização, desinsetização, desratização, controle de pombos e controle de pragas e vetores, é necessário para ser evitado a presença indesejável de insetos, roedores, dentre outros, prevenindo doenças em nossos servidores e colaboradores, proporcionando assim um ambiente agradável e seguro nas dependências desta Pasta, e no nosso Centro de Tecnologia e Logística – CTL

A última realização do serviço ocorreu em 14/12/2020 tendo um reforço na aplicação em 05/02/2021 por meio do processo nº 6023.2017/0003222-6 (SEI).

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Produtos químicos com eficiência e eficácia comprovadas, bem como suas taxa de segurança e toxicidade ao ser humano, sempre de acordo com a legislação pertinente e atendendo ao Código de Vigilância Sanitária. Para os serviços de dedetização deverão ser utilizados os produtos lambda cialotrina micro encapsulado para pulverização em todos os ambientes e gel baraticida a ser colocado em gavetas e armários ou similares, entre outros, para total extermínio.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. Obrigações da Contratada:

4.1.1. Apresentar a licença/alvará para realização de atividades com produtos químicos, controlados para fins comerciais, em nome da empresa, expedida pela Polícia Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou por quem lhe faça às vezes, com validade na data de apresentação.

4.1.2. Executar os tratamentos químicos propostos conforme as recomendações técnicas e regulamentada pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

4.1.3. Executar os serviços observando as Normas de Segurança e todos os funcionários deverão usar e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para sua própria segurança.

4.1.4. Apresentar antes do início dos trabalhos à Administração Pública o documento no qual conste o nome dos produtos, a concentração e a dosagem a serem utilizadas.

4.1.5. Realizar os serviços de segunda a sexta feira no horário das 9h00m às 17h00m, cujo os produtos a serem utilizados permitam que os servidores locados nos andares 4º, 27º e 34º assim como os servidores do CTL permaneçam exercendo suas atividades, sem quaisquer prejuízos à sua saúde.

4.1.6. Fornecer cópia autenticada do Alvará da Vigilância Sanitária.

4.1.7. Executar os serviços sob a responsabilidade de um Engenheiro Químico, que, em seu nome e da empresa contratada, garanta a segurança, em todos os seus aspectos, dos produtos, procedimentos e pessoal envolvido na prestação do serviço.

4.2. Obrigações da Contratante:

4.2.1. Verificar e acompanhar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados conforme as especificações deste Termo de Referência para fins de aceitação, devendo fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

4.2.2. Acompanhar através da unidade requisitante o representante da empresa na realização da Vistoria Prévia e efetuar a emissão do atestado da mesma.

4.2.3. Emitir ordem de início da execução dos serviços, conforme constar na Minuta de Contrato.



5. VALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços terão a validade de 06 (seis) meses, contados da execução devidamente atestada pela fiscalização do Contrato.

6. GARANTIA

6.1. O período de garantia dos serviços será de 06 (seis) meses.

6.2. Durante periodicidade semestral da execução dos serviços garantidos, caso haja ocorrência de insetos e/ou roedores, os serviços deverão ser refeitos visando novo controle da área tratada sem nenhum ônus adicional para o contratante.

7. CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. As empresas deverão apresentar:

a) Atestado(s) / certidão (ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível, com o objeto deste Termo de Referência;

a.1) A comprovação da capacidade de fornecimento mencionada no item anterior poderá ser feita pela soma de atestados/certidões desde que os fornecimentos tenham se efetivado num mesmo período.

a.2) A(s) certidão(ões) ou atestado(s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou por cópia reprográfica autenticada, assinado por autoridade ou representante legal de quem .os expediu, com a devida identificação, não lhe(s) sendo exigido(s) prazo(s) de validade.

8. VISTORIA PRÉVIA

8.1. As empresas interessadas, por intermédio de seus respectivos representantes legalmente habilitados, poderão proceder a vistoria prévia nas instalações das unidades nos endereços indicados, onde serão prestados os serviços, com o objetivo de tomar conhecimento dos locais e de todas as especificidades do objeto a ser contratado, devendo, para tanto, ser agendado previamente.

8.2. As vistorias deverão ser agendadas de segunda a sexta no horário das 09:00h às 17:00h através:

· do telefone 2392-2091 com Marli, referente aos andares 4º, 27º e 34º da Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo - SP CEP: 01009-000;

· do telefone (11) 2218-1133 com Neide, referente ao CTL sito na Rua da Coroa, 1751- Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O prazo de execução para a primeira aplicação semestral, será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços, que deverá ser emitida pela Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo - SMIT/CAF/SIPSA.

9.2. O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

9.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação da adjudicatária no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).



9.3. O Prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados do ateste, pela fiscalização, quanto aos serviços prestados e à nota fiscal devidamente apresentada pela Contratada.

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO,

GESTORA - ELISANGELA DA SILVA DINIZ
RF. 851.816-5
UNIDADE: SMIT/CAF/SISA

FISCAL – MARLI DE MELLO SILVA
RF. 859.366-3
E-MAIL: marlimello@prefeitura.sp.gov.br TELEFONE: 2392-2083
UNIDADE: SMIT/CAF/SISA
FISCAL - NEIDE FERNANDES DE FIGUEREDO SANTANA
RF. 563.796-1
E-MAIL: nffiguero@prefeitura.sp.gov.br TELEFONE: 2218-1133
UNIDADE: SMIT/CAF/SISA

SUPLENTE FISCAL - FELIPE MOURA ALIBERTI
RF. 859.570.4
E-MAIL: faliberti@prefeitura.sp.gov.br TELEFONE: 2218-1133
UNIDADE: SMIT/CAF/SISA
SUPLENTE FISCAL - ALEXANDRE FRANÇA RODRIGUES
RF. 754.715-3
E-MAIL: afrodrigues@prefeitura.sp.gov.br TELEFONE: 2075-7268
UNIDADE: SMIT/CAF/SISA



**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL Nº 03/SMIT/2021

Licitação: nº 863407

Processo: 6023.2021/00000342-7

TIPO: Menor Preço/Total/Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, localizadas no Edifício Grande São Paulo, sito na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 04ª, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, localizado na Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020, conforme segue:

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na....., nº....., telefone nºs....., e-mail....., por seu representante legal, propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições conforme seguem:

ÁREAS	ÁREA (m²)	1 - Dedetização Semestral (02 aplicações)		2 - Desratização Semestral (02 aplicações)		3 - Descupinização Semestral (02 aplicações)	
		Unitário R\$	Total R\$	Unitário R\$	Total R\$	Unitário R\$	Total R\$
4º andar	439						
27º andar	789						
34º andar	826						
Área Total	2.054 m²		R\$		R\$		R\$
Centro de Tecnologia e Logística – CTL							
Área Total do CTL: 1.267m²			R\$		R\$		R\$
Valor Total (total 1+total 2+ total 3 =total 4)			R\$				
(.....)							

DAS CONDIÇÕES GERAIS



01- A execução dos serviços objeto da presente proposta, será realizado nas unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, instaladas nos seguintes endereços:

- Rua Líbero Badaró nº 425, 4º andar – Centro - São Paulo - SP. CEP: 0109-000
- Rua Líbero Badaró nº 425, 27º andar – Centro - São Paulo - SP. CEP: 01009-000
- Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar – Centro - São Paulo - SP. CEP: 01009-000
- Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020.

Prazo Inicial da Execução: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ordem de início dos serviços.

Prazo de Garantia: O prazo de garantia será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da execução devidamente atestada pela fiscalização do Contrato.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias através c/c.c. Banco do Brasil S/A.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

DAS DECLARAÇÕES:

- 01.** Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
- 02.** Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- 03.** Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar os serviços a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Edital, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.

Indicação Conta Corrente: Conforme abaixo:

Banco do Brasil S/A

Nome e nº Agência: _____ nº _____

Nº Conta : _____

Obs. Se não tiver a conta indicar outra instituição Bancária.



São Paulo, de de 2021

(Representante legal da empresa)

Nome:

R.G.:

CPF:

Cargo:



ANEXO III

EDITAL Nº 03/SMIT/2021

Licitação: nº 863407

Processo: 6023.2021/00000342-7

TIPO: Menor Preço/Total/Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, localizadas no Edifício Grande São Paulo, sito na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 04ª, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, localizado na Rua da Coroa, nº 1751, Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02047-020, conforme segue:

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Local e data

Assinatura do Representante Legal/Procurador
(Nome completo, Cargo ou Função/Carimbo do CNPJ)